



Publicado em Placar

Em 18 / 01 / 95

*Luís*

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**DECRETO Nº 129 / 95**

Palmas, 18 de Janeiro de 1995.

Abre a diversos órgãos, crédito suplementar de R\$ 10.061.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 509, de 21 de dezembro de 1995.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto a diversos órgãos, crédito suplementar de R\$ 10.061.000,00 (Dez milhões, sessenta e um mil reais), conforme indicado no anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, aos 18 dias do mês de Janeiro de 1995.

*Mariza Coêlho*  
**MARIZÁ SALES COELHO**  
Prefeita (em exercício)

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995		RS 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03 09 030908070212.025	Poder Executivo Sec. da Educação Desenvolvimento, Manutenção do Ensino 1º e 2º Grau.		459051	15	10.061.000,
					10.000.000,
					10.000.000,
17 031711653632.065	Sec. da Indústria e Comércio Apoio e Incentivo ao Turismo		349043	00	10.000.000,
					61.000,
					61.000,
					61.000,
<b>TOTAL</b>					10.061.000,

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995		RS 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03 15 031509512671.019	Poder Executivo Sec. de Obras Implantação e Expansão da Rede Elétrica Municipal		459051	15	10.061.000,
					10.000.000,
031503070251.018	Construção de Obras Civis		459051	15	8.000.000,
					500.000,
031503583231.016	Programação de Pavimentação Urbana		459051	15	8.000.000,
					1.500.000,
17 031711653632.065	Sec. da Indústria e Comércio Apoio e Incentivo ao Turismo		459052	00	1.500.000,
					61.000,
					61.000,
					61.000,
<b>TOTAL</b>					10.061.000,

meio/15